



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1387/18
PLL Nº 178/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 166 /19 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre ao médico pneumologista
Paulo Roberto Goldenfum.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Comissário Rafão Oliveira.

O Projeto de Lei foi preliminarmente examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 12, concluiu que os requisitos constantes na Lei nº 9.659, de 2014, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão emérito de Porto Alegre, foram devidamente atendidos.

É o relatório.

Sendo assim, recomendo o prosseguimento do curso da Proposição em comento e concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2019.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-6-19



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 1387/18
PLL N° 178/18
Fl. 2

PARECER N° 166 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Cassio Trogido – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol